

EDITAL PNAB002/FCCR/2026 – APOIO À MOBILIDADE CULTURAL
RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

REMANEJAMENTO DE SALDO REMANESCENTE

Considerando o princípio da Economicidade na Administração Pública e em cumprimento aos objetivos da Lei nº 14.399/2022, a Diretora Presidente interina da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso de suas atribuições, decide pelo remanejamento de recursos remanescentes entre as categorias deste edital, conforme abaixo:

Categoria	Distância do deslocamento	Valor total por Categoria	Número de Vagas (3) Contemplados	Saldo remanescente por Categoria
Categoria 1	de 51 a 100 km	R\$ 12.000,00	0	R\$ 12.000,00
Categoria 2	de 101 a 200 km	R\$ 24.000,00	0	R\$ 24.000,00
Categoria 3	de 201 a 600 km	R\$ 33.000,00	2	R\$ 11.000,00
Categoria 4	acima de 600 km	R\$ 45.000,00	3	R\$ 0,00
Categoria 5	Internacional	R\$ 90.000,00	3	R\$ 0,00
Saldo total remanescente (Categorias: 1, 2 e 3) =				R\$ 47.000,00

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Em vista do saldo remanescente, a Fundação Cultural Cassiano Ricardo convoca a 1ª suplente habilitada na Categoria 5 , conforme Resultado Final e Homologação deste edital publicado em 18 de setembro de 2026, para celebração de instrumentos contratuais.

CATEGORIA 5 – Internacional

Chave Inscrição	Empreendedor	Proposta	Nota final	Resultado da Classificação	Valor total bruto da Categoria/contemplado
603990	Laís Vitória Veronese Parra	Laís Vitória Veronese Parra	65,00	1ª Suplente	R\$ 30.000,00

São José dos Campos, 25 de setembro de 2026.

Bianca Chagas de Aquino Oliveira
Diretora Presidente Interina